

**PORTARIA Nº 104, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Retorno do vínculo da Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Desempenho Escolar da Secretaria Municipal de Educação, **MAIARA BIBIANO DA SILVA**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 247/2010;

**CONSIDERANDO** o requerimento de estabilidade gestacional, em virtude de estado gravídico, protocolado neste Gabinete, bem como a carteira de gestante acostada;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 492, de 11 de dezembro de 2020, que exonerou diversos cargos comissionados em virtude da necessidade de ajuste fiscal de contenção de gastos, tendo, o município, antes das exonerações tomado medidas de retirada de gratificações;

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade tomou conhecimento da situação gestacional da servidora apenas em janeiro de 2021, em virtude da comunicação formal protocolada neste Gabinete;

**CONSIDERANDO** que a **Estabilidade Gestacional** compreende o período em que a trabalhadora tem garantida sua permanência ao emprego. Inicia-se com a confirmação da gravidez e estende-se até cinco meses após o parto, consoante previsão expressa no artigo 10, II, b, do ADT da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Restabelecer o vínculo, por motivo de estabilidade gestacional, de **MAIARA BIBIANO DA SILVA**, CPF nº 126.848.184-01, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenação de Avaliação e Monitoramento do Desempenho Escolar, símbolo CCECD, da Secretaria de Educação deste município

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.






PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

*Publicado em*

06/01/2021

  
-----